PROJETO DE LEI Nº_____/2023

"Dispõe sobre a implementação do Núcleo de Aconselhamento Familiar e Referência em Saúde da Mulher com Deficiência – denominado de Rozani Angélica Agostini de Andrade ."

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica oficializado e denominado, por força desta Lei o Núcleo de Aconselhamento Familiar e Referência em Saúde da Mulher Rozani Angélica Agostini de Andrade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé/MG, 24 de agosto de 2023.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20302311000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.08.24 09:16:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Muriaé, 24 de agosto de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadora,

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes e com fulcro no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Muriaé, que encaminho o presente Projeto de Lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado, com a seguinte:

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de Projeto de Lei que visa denominar de Rozani Angélica Agostini de Andrade - O Núcleo de Aconselhamento Familiar e Referência em Saúde da Mulher com Deficiência, localizado à Rua Coronel Izalino, número 154, Centro – Muriaé/MG.

O Núcleo de Aconselhamento Familiar e Referência em Saúde da Mulher com Deficiência é um projeto inovador no município de Muriaé que visa realizar o serviço de aconselhamento familiar, com orientações quanto à métodos contraceptivos concedidos dentro do âmbito do SUS.

Objetiva trazer luz para homens e mulheres do município, quanto às possibilidades dos dispositivos contraceptivos com orientações médica, psicológica e de serviço de assistência social.

Ademais propõe um local de referência para o tratamento da saúde da mulher, em especial das mulheres com deficiência.

Localizada à rua Coronel Izalino, número 154, permite fácil acesso à população por estar em região central e contará com uma sala especialmente aparelhada e acessível para acompanhamento ginecológico de mulheres com deficiência.

A escolha da homenageada Rozani Angélica Agostini de Andrade, presta justa homenagem à uma mulher que travou forte batalha por sua saúde, contra o câncer de mama, durante aproximadamente 4 anos, sem deixar que as adversidades lhe roubassem a alegria, a esperança e o amor pelo dom da vida.

Rozani, sempre com imensa serenidade e inabalável força moral, deixou seus dois filhos e marido prematuramente, no dia 8 de novembro de 2001, pouco antes de completar seus 51 anos de vida, quando pôde descansar dessa intensa batalha.

Durante sua vida proporcionou aos que com ela conviveram neste mundo, um radiante exemplo, que inspirou e ainda inspirará, por muitos anos após sua partida.

Ante o exposto e feito os devidos esclarecimentos necessários à análise do Poder Legislativo, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos e elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA: 28285182649

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA: 28285182649
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20302311000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.08.24 09:17:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Exmo. Sr.
GERSON FERREIRA VARELLA NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal